



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2012

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.326.815/0001-53, localizado na Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho (RO), doravante denominado TRIBUNAL, representado pelo seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, Raimundo José Zacarias da Costa, ou por quem estiver ocupando o referido cargo, ao final qualificado, e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, com sede Av. Carlos Gomes, 660 3º andar, Centro, em Porto Velho, fone: 2181-1400/1422, e-mail: [sr2627ro@caixa.gov.br](mailto:sr2627ro@caixa.gov.br), representado pelo seu substituto eventual, Superintendente WILSON ALVES DE SOUZA FILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº.354.808/RO e CPF nº 099.888.822-20, doravante denominada CAIXA, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos autos do Processo nº 001947-94.2011.5.14.0000, em conformidade com art. 116 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a interligação de redes de processamento do Tribunal ao da Caixa Econômica Federal, visando, exclusivamente, o intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais, dos alvarás e custas judiciais, contemplando os seguintes fluxos: Tribunal-Banco e Banco-Tribunal.

Parágrafo único. Os procedimentos operacionais relacionados a troca de informações entre o BANCO e o TRIBUNAL serão definidos por meio de Carta Reversal, que poderão ser alterados pelas partes de comum acordo independentemente de aditivo ao presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

R

A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000

I - DO BANCO:

a) disponibilizar, por meio eletrônico, as informações relativas as ocorrências diárias dos depósitos judiciais efetuados sob a guarda do BANCO, como depósitos e auxiliar do juízo compreendendo depósitos, levantamentos, cancelamentos e transferências;

b) zelar pela veracidade das informações disponibilizadas;

c) manter os saldos dos depósitos judiciais atualizados diariamente;

d) disponibilizar canal para atendimento na agência de relacionamento, no que tange a quaisquer ocorrências referentes a transmissão dos dados, objeto deste Termo de Cooperação;

e) fornecer o layout referente à remessa e ao retorno das informações referidas no item "a";

II - DO TRIBUNAL

a) buscar a integração e manutenção eletrônica entre o sistema do TRIBUNAL e o do BANCO, visando otimizar o envio e o recebimento das informações on-line sobre os depósitos judiciais;

b) manter sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações transmitidas e recebidas, bem assim o repasse destas;

c) informar o BANCO a criação de novas Varas e a migração de processos de Vara para outra, com vistas à manutenção e atualização da base de dados dos depósitos judiciais;

d) comunicar imediatamente o BANCO quaisquer alterações referentes às partes, seja no polo ativo como no polo passivo da lide;

e) disponibilizar ao BANCO, sempre que houver necessidade, lista contendo o nome dos magistrados/diretores e/ou órgãos/vara correspondente;

f) instruir os usuários sobre a forma de acesso ao sistema do BANCO;

g) comunicar imediatamente ao BANCO a ocorrência de quebra de sigilo da senha e da chave de acesso ao programa objeto deste Termo;

§1º São de inteira responsabilidade do TRIBUNAL os prejuízos que decorrerem do mau uso das informações, objeto do

X



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000

intercâmbio de que trata este Termo de Cooperação, inclusive os resultados de eventual quebra de sigilo de senha privativa.

§2º Por este ato, o TRIBUNAL autoriza o BANCO a disponibilizar as informações atualizadas dos depósitos judiciais, objeto deste ajuste, que estarão sob sua guarda, como depositário e auxiliar do juízo, às partes legítimas e seus representantes legais no respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou divergências sobre interpretação deste Termo de Cooperação, poderão ser resolvidos de comum acordo ente os partícipes, mediante correspondência formal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS

O serviço objeto deste Termo de Cooperação será prestado sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO, ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes em razão de descumprimento de quaisquer obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, rescindindo a qualquer tempo, mediante prévia comunicação epistolar, com antecedência mínima de 60 dias, não acarretando esse ato indenização de qualquer natureza, ressalvado o cumprimento das responsabilidades e compromissos assumidos por ambas as partes até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo, terá sua vigência por tempo indeterminado, a partir da assinatura, enquanto houver interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Ficará a cargo do TRIBUNAL a publicação de extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços serão efetuados pela Secretaria Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação, com autoridade para exercer em nome do TRT 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços, conforme preceitua a Portaria nº 572/2008.

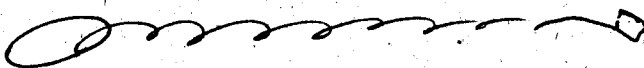
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir qualquer questão resultante do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Porto Velho/RO, 7 de agosto de 2012.

  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
DIRETOR-GERAL DAS SECRETARIAS  
TRT 14ª REGIÃO

  
WILSON ALVES DE SOUZA FILHO,  
SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
substituto eventual



### 10ª REGIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1700/2009. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2009. Partes: TRT da 10ª Região e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11/08/2013. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Assinatura: 09/08/12. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada: Mônica Atefanini Herrero - Representante Legal.

### 12ª REGIÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PRE 5420/2012. PREGÃO ELETRÔNICO. Ata de Registro de Preços nº 9/2012. Órgão: Cerentador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: PD Case Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de novos sistemas e evolução tecnológica dos sistemas existentes. Valor Total: R\$ 1.222.500,00. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secad/extranet/registroprecos.jsp>. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 08 de agosto de 2012. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pelo Fornecedor: Nilo Sérgio de Sousa Siqueira, Sócio-Diretor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6546/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A no Pregão nº 6546/2012.

Florianópolis, 9 de agosto de 2012.  
JORGE EDUARDO RAMALHO DE ULHOA CINTRA

### 13ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT nº 12.979/2012 - Pregão Presencial nº 04/2012. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), visando suprir necessidades deste Tribunal. Ata nº 22/2012. Item 03: Grampeador tipo carbox para grampo 26/6. Marca: Jocar. Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades. Preço unitário: R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos). Item 07: Pilha alcalina, tamanho AA, cartela com 02 unidades. Marca: Elgin. Quantidade: 100 (cem) cartelas. Preço unitário: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos). Item 13: Faca para sobremesa em aço inoxidável. Marca: Tramontina. Quantidade: 600 (seiscentas) unidades. Preço unitário: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Item 14: Fita adesiva crepe, medindo 19mm x 50mm, marca: Adelhars. Quantidade: 300 (trezentas) unidades. Preço unitário: R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos). Fornecedor: O Escolar Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 09.183.224/0001-50. Assinam: Anderson Antônio Pimentel, Diretor Geral Substituto, pelo Tribunal e Carlos Alberto Sobral, pela Empresa. Data da assinatura: 09/08/2012. Vigência desta Ata: 09/08/2012 a 08/08/2013. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br).

### 14ª REGIÃO SECRETARIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2012

PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: a interligação de redes de processamento entre Tribunal e Caixa, visando, exclusivamente, o intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais, dos alvarás e custas judiciais, contemplando os seguintes fluxos: Tribunal-Banco e Banco-Tribunal. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da assinatura, enquanto houver interesse das partes. Assinado: 7/8/12. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Wilson Alves de Souza Filho.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2008  
PROCESSO Nº 0002200-82.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 14/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o Núcleo Gráfico deste Regional, UC Unidade Consumidora n. 01063-4, com endereço a rua Prudente de Moraes, 1893, Areal, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde, Subgrupo A4. Vigência:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atendimento.html>, pelo código 00032012081000146

25/7/12 a 24/7/13. Assinado: 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 432.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008  
PROCESSO Nº 0002203-37.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 15/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho, UC Unidade Consumidora n. 73254-0, com endereço a rua Prudente de Moraes, 2313, Centro, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde, Subgrupo A4. Vigência: 27/7/12 a 26/7/13. Assinado: 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 180.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2008  
PROCESSO Nº 0002199-97.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 16/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o edifício sede deste Regional, UC Unidade Consumidora n. 1065-0, com endereço a rua Almirante Barroso, 600, Centro, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde, Subgrupo A4. Vigência: 25/7/12 a 24/7/13. Assinado: 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 696.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012

PROCESSO Nº 0000872-83.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO DA presente licitação, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário. Sagrando-se vencedora a empresa: SCOLARÉ E MELLO LTDA-EPP, lote I (itens 1 a 5), totalizando o montante de R\$ 928,60. Amparo legal: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, c/c art. 6º, inciso II, da Portaria GP 95/2011, em conformidade com proposta comercial, fls. 63 e demais documentos de habilitação, fls. 64/97 e fls. 105/106.

Porto Velho, 6 de agosto de 2012.  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000369-62.2012.000.14.00-7.  
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 029/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2012, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 25/7/12. Fornecedor: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA., no valor unitário total de R\$ 1.155,68. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Velho, 25 de julho de 2012.  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012

Processo nº 0000951-62.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassada a licitação destinada a aquisição de equipamentos eletrônicos para que se torne possível a medição da eficiência energética deste Tribunal, em razão da desclassificação das empresas participantes, por apresentarem lances maiores do que os estimados em edital.

Porto Velho, 7 de agosto de 2012.  
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços - Processo nº 0000992-29.2012.5.14.0000, publicados no DEJT, nº 131, pág. 5, e DOU nº 138, Seção 3, pág. 168, ambos em 18/7/12, onde se lê: "...no valor total de R\$ 71.857,80", leia-se: "...no valor total de R\$ 75.282,50".

### 15ª REGIÃO

#### COMUNICADO Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVI Curso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região comunica que a Sessão Pública de Divulgação dos resultados da 2ª Prova Escrita - Sentença realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2012, às 14:30 horas, no Plenário deste Tribunal, situado à Rua Barão de Jaguara, 901, 1º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

RENATO BURATTO

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo de Compra nº 0223/2012

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de logística de transporte local de materiais de expediente, informática, móveis, equipamentos, utensílios em geral e documentos de propriedade deste TRT. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 22/08/2012, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2012, às 14h00, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campinas, 9 de agosto de 2012.

SÉRGIO DE OLIVEIRA CÔRDEIRO  
Pregoeiro

### 16ª REGIÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 4546/2012. Objeto: despesa com serviço de revisão no veículo de marca Fusion, de placa NNI-4346, pertencente a frota deste Regional, no valor total de R\$ 699,62 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Dispensa: Em 3/8/12, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 6/8/12, pela Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente do TRT.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 4187/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 50 (cinquenta) servidores deste TRT no curso de Gestão de processos na modalidade EAD, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: J. S. F. de Azevedo (EADPRO). Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 06/08/2012, por Júlio César Guimarães, Diretor Geral. Ratificação: Em 07/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4470/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 1 (um) servidor deste TRT, no Curso Prático de Legislação de Pessoal, no período de 30/7 a 1/8/2012, na cidade do Brasília/DF, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 25/7/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 6/8/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4635/2012. Objeto: despesa com a inscrição de servidor deste TRT no curso 6Ds, no valor de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS SSJ S/A. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 07/08/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 09/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4194/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 20 (vinte) servidores deste TRT no curso de Formação de Gerentes de Projeto na prática na modalidade EAD, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: J. S. F. de Azevedo (EADPRO). Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 07/08/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 09/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

